

PORTARIA COREN-PE Nº 0668/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 568/2021 e substitui membro para de reunião no Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1708/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0568/2021, substituindo o então Procurador do Coren-PE, o senhor Antônio Tércio da Silva Júnior pela Chefe de Gabinete, a senhora Evelyne Augusto Melo, para participar de reunião no Cofen, em Brasília-DF, no período de 28 a 30/07/2021.

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária